



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.814 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 151/2023, da Vereadora Judite de Oliveira).

Institui o “Dia Municipal da Academia Guaçuana de Letras”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Setembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Guaçu - SP, o “Dia Municipal da Academia Guaçuana de Letras”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 05 de Outubro de 2023. “Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO